



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 12102 **MOÇÃO Nº 250/2022**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CABO PM MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS, POR TER RECEBIDO A CONDECORAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE DESTAQUE - JANEIRO 2022

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Cabo PM Marcos Augusto dos Santos*, por ter recebido a condecoração de Ocorrência de Destaque do Mês de Janeiro de 2022, juntamente com o 1º Sargento PM Mamede Fabio Munir.

Ressalta o Vereador signatário que, o brilhantismo, a determinação e o profissionalismo deste Policial o credenciou para fazer parte do 32º BPM-I, sendo um Policial Militar responsável, cômico da importância da atividade que desenvolve, atividade essa que busca a proteção do cidadão e de toda a comunidade, bem como a preservação da vida humana acima de tudo.

A responsabilidade é algo que se adquire com o passar dos anos, sempre pautada na proteção da vida humana alheia e, sem dúvida, é um dom que poucos possuem como aptidão e que procuram desenvolver e ajudar para o bem comum.

Profissão que deve ser preenchida por cidadãos integros e preocupados em, se caso necessário, doarem suas próprias vidas em prol do bem-estar do próximo. Profissional que muitas vezes precisa sacrificar o seu convívio familiar para oferecer seu verdadeiro dom de servir sem olhar a quem e muito menos esperar o devido reconhecimento.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Cabo PM Marcos Augusto dos Santos* e o aplaude efusivamente por ter recebido a condecoração de Ocorrência Destaque do Mês de Janeiro de 2022.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2022.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR - Tenente Genova Vereador - DEM

MOÇÃO Nº 250/2022 - Protocolo nº 5771/2022 recebido em 11/03/2022 10:05:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5CC9-5067-8440-964A.



